



Novas Tecnologias

União das Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena



Associação Antigos Alunos Escola Secundária de Santo André



Capítulo I

Introdução e Objetivos

O Concurso “Novas Tecnologias” é organizado pela União das Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena e a Associação Antigos Alunos Escola Secundária Santo André.

O objectivo do Concurso é premiar um projeto empreendedor selecionado por um júri responsável pelo Concurso.

Esta iniciativa pretende: *“Promover ideias criativas e inovadoras para o sector das Novas Tecnologias”; “consolidar e qualificar o conhecimento de tecnologias, serviços ou produtos de base tecnológica”; “Estimular relações com os estabelecimentos de educação do ensino secundário”; “Generalizar práticas pedagógicas inovadoras, preparando e potenciando os alunos para economia do conhecimento criando um elevado valor acrescentado para a investigação e ensino superior”.*

Capítulo II

Candidatos

Podem participar no Concurso:

- Os alunos do ensino secundário das escolas da União das Freguesias.
- Alunos do ensino secundário, a frequentar cursos científicos, humanísticos, cursos tecnológicos ou cursos profissionais.
- Individualmente ou em grupos até 3 elementos.
- Os grupos podem ser constituídos por alunos da mesma turma, alunos de turmas diferentes, anos letivos diferentes.
- Os participantes podem ser orientados por um Docente.
- Não podem participar no Concurso projetos que tenham referências a sociedades comerciais, fundações e restantes instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos.

Capítulo III

Requisitos da Candidatura

São aceites a concurso quaisquer projetos, sendo que os mesmos deverão obrigatoriamente apresentar ideias originais para desenvolver em várias áreas de trabalho. As propostas poderão incidir nas seguintes áreas, embora não estejam limitadas às mesmas:

- Novas tecnologias de informação e comunicação.



- Novas energias e energias renováveis.
- Criação de novos produtos.
- Novos modelos de gestão, planeamento e desenvolvimento.
- Multimédia e imagem.
- Cultura, identidade e património.
- Natureza e ambiente.
- Animação e eventos.

Não serão consideradas projetos com linguagem ou conteúdos inapropriados, ilícitos ou ilegais e que incluam, nomeadamente, termos ofensivos, discriminatórios, racistas ou de incitamento à violência.

Para os casos em que dúvidas subsistam, poderão ser solicitados, pela Organização, esclarecimentos adicionais aos Candidatos.

Os candidatos são responsáveis pela não originalidade das propostas a concurso, na eventualidade de ocorrer violação de direitos pertencentes a terceiros.

Capítulo IV

Apresentação das Candidaturas e projetos

As candidaturas devem ser apresentadas através do envio de formulário via Internet submetido por correio eletrónico para o endereço novas-tecnologias@jf-assav.pt, de 01/02/2015 até 28/02/2015, com:

- Nome e objetivo do projeto.
- Nome do(s) elemento(s) que desenvolveram o projeto.
- Turma(s).
- Nome da Escola.
- Nome do Responsável pela Candidatura e respetivo endereço eletrónico.
- Nome do Docente orientador. (caso possuam)

A submissão das candidaturas é totalmente gratuita.

O prazo para a submissão dos projetos decorre até às 17:00h de dia 17 de Abril de 2015, sexta feira, para o email novas-tecnologias@jf-assav.pt.

Os projetos candidatos deverão ser entregues em formato PDF ou MS Office em língua Portuguesa podendo conter referencias técnicas em outras línguas. Sugere-se como linha de orientação que os trabalhos entregues não excedam 30 páginas, excluindo anexos. Os trabalhos deverão estar em letra *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5.



O projeto poderá ser acompanhado de elementos complementares que contribuam para a exposição da ideia, tais como documentos formato PDF ou MS Office, vídeos, imagens e maquete demonstrativa.

A apresentação e demonstração do projeto pelos alunos terá lugar a 02 de Outubro 2015, no auditório da Escola Secundária de S. André, e não deverá exceder o tempo de 15 minutos.

Capítulo V

Júri

O Júri será composto por representantes das seguintes entidades:

- União das Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena
- Elemento do Lnec.
- Elemento da Associação de Antigos Alunos da E.S.S.A.

Ao Júri fica reservado o direito de não-aceitação dos projetos, caso não se enquadrem nos objetivos definidos no presente regulamento.

Da decisão do Júri não haverá lugar a recurso.

Capítulo VI

Avaliação dos Projetos

Os projetos serão objeto de uma análise prévia através da verificação do cumprimento dos requisitos definidos nos artigos 3º e 4º e do enquadramento no âmbito e objetivos do concurso definidos no artigo 1º.

Após esta análise, a confirmação da admissibilidade ou exclusão será comunicada ao candidato responsável via correio eletrónico. Decorrerá um prazo de cinco dias úteis para qualquer reclamação.

Sobre os projetos admitidos a concurso, decorrerá um processo de avaliação pelos membros do Júri. Cada proposta será avaliada numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, de acordo com os seguintes critérios:

- Grau de Inovação e Originalidade da Ideia – 30%.
- Apresentação e Desenvolvimento – 20%.
- Exequibilidade – 40%.
- Conceito do Projeto – 10%.



Capítulo VII

Prémios

Aos premiados serão atribuídos o 1º, 2º e 3º lugares às ideias com melhor Classificação e os seguintes prémios:

1º classificado – 1 Tablet por elemento.

2º classificado – 1 Tablet por elemento.

Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios previstos, caso considere que as candidaturas apresentadas, não satisfazem os critérios fixados neste Regulamento.

Capítulo VIII

Divulgação dos Resultados

Os resultados do processo de avaliação serão comunicados aos candidatos responsáveis por email.

Simultaneamente, os resultados serão publicados no website da organização

A apresentação dos resultados e entrega dos prémios serão feitas em local e data a anunciar.

